

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

GUARATUBA

PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

RUBRICA

Matrícula Nº 15641

[Assinatura]

IMÓVEL: Lote de terreno nº 29, da Quadra nº 43, da Planta "JARDIM VILLAGE", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, 240,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua nº 16, por 24,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 30; pelo lado esquerdo com o lote nº 28; tendo 10,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 14; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIO: EUCLESIO GILBERTO REIS - CPF 249.002.109-20 e C.I.RG 571.011-PR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente em Curitiba-PR....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.647, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 5.1, Seção III, Cap. XV, do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de novembro de 1989. (a) *[Assinatura]* Oficial.....

AV-1/15.641 - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis/da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em 06-11-89 e consoante / averbação nº AV-124/4.647, daquele Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula acha-se comprometido à venda em favor de **ELZA MARIA VELOSO DE ARAUJO** - CPF 207.302.179-49 e C.I.RG nº 12.595.825-SP, brasileira, viúva, fazendeira, residente em Londrina-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de novembro de 1989. (a) *[Assinatura]* Oficial.....AM

R-2/15.641 - Prot. 14.612, de 20-11-89 - Conforme Carta de Adjudicação, expedida pelo MM. Juízo de Direito desta Comarca, em 03 de outubro de 1989, extraída dos Autos sob nº 174/87, de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, esta expedida nos Autos sob nº 650/84, de Execução movida por Alceu Hauari contra Elza Maria Veloso de Araújo, já qualificada, todos os direitos, vantagens e obrigações sobre a aquisição do imóvel constante da presente matrícula e decorrentes da cessão originariamente / averbada sob nº AV-124/4.647, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR e constante da averbação nº AV-1, acima, foram ADJUDICADOS em favor do credor **ALCEU HAUARI** - CPF 002.413.349-34 e C.I.RG 223.319-PR, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Dias da Rocha Filho, 87, em Curitiba-PR; pelo valor de Cz\$-10.000,00 (dez mil cruzados), correspondente à NCz\$-10,00 / da moeda atual. Condições: as da Carta. ITBI nº 2917. Custas: NCz\$-30,45. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de novembro de 1989. (a) *[Assinatura]* Oficial.....AM

AV.3/15.641 - Prot. nº. 67.684 de 05/05/2005. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA:** Conforme Ofício nº. 052/2005, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Guaratuba-PR, Dr. Marcos Vinicius Christo, extraído dos autos de Pedido de Providências nº. 03/2005, datado de 04/05/2005, procede-se a esta averbação para fazer constar o **BLOQUEIO** da presente matrícula, obstando-se a prática de quaisquer atos nesta, salvo com autorização judicial, sem afetar aos interessados a prenotação de seus títulos que ficarão com os prazos prorrogados até solução do bloqueio. Guaratuba, 09 de maio de 2005(a) *[Assinatura]* Oficial. RJF.

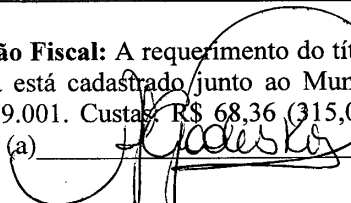
SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

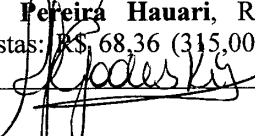
15641

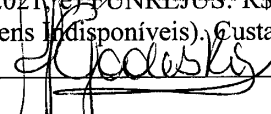
CONTINUAÇÃO

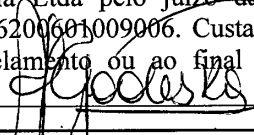
AV.4/15.641 - 77.336 de 05/08/2008 - **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA:** Conforme Ofício nº. 4594/2008, expedido pela MMª. Juíza Substituta de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Guaratuba-PR, Drª. Tathiana Yumi Arai Junkes, procede-se a esta averbação para fazer constar o **DESBLOQUEIO da presente matrícula.** Guaratuba, 11 de Março de 2009. (a)  Oficial. MVA.-

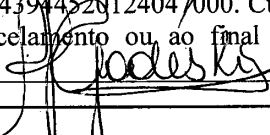
Av.5/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.031.05.0043.00029.001. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA F551V.9uqPp.vTA9k-oYVC4.ejhY9

CONTINUAÇÃO

Av.6/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Inclusão de Nome do Cônjuge:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com (fotocópia autenticada da) certidão de casamento, fica averbado que Alceu Hauari é casado pelo **regime da comunhão de bens**, desde 14/10/1980, com **Teresa Leite Pereira Hauari**, RG 900.136-0-SSP/PR, CPF 478.974.659-34, brasileira, advogada. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA F551V.9uqPp.vTT9k-oYmHn.ejhYR

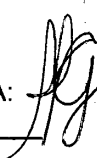
R.7/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Lagoa Verde, folha 001, livro 00135-N, em 24/08/2021, os proprietários Alceu Hauari e Teresa Leite Pereira Hauari, já qualificados, **Venderam** o imóvel desta matrícula a **Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.149.271/0001-03, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7.621, CIC, Curitiba, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DDI**; d) ITBI nº 1806/2021; e) FUNREJUS: R\$ 6,00; f) Hash: 95ba.58f7.85e9.db3e.4b56.96d2.cc96.b13c.b01a.f789 (Bens Indisponíveis). Custas: R\$ 273,42 (1.260,00 VRC). Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA F551V.9uqPp.vTM9k-oYQJX.ejhYt

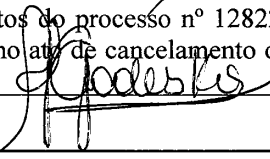
Av.8/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201605.2313.00140827-IA-009, de 23/05/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 09686200601009006. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1086/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r.hoDIL.RjMZz-Gmdk0.4ipkJ

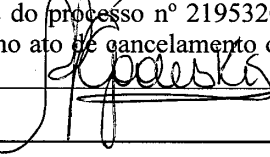
Av.9/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201606.3015.00155945-IA-760, de 30/06/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50043944520124047000. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1087/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r.hoDIL.MjLZz-GmWW0.4ipkF

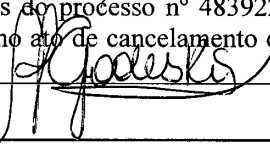
SEGUIE

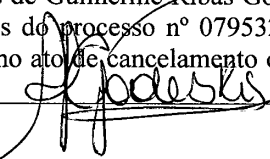
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

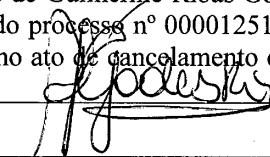
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 15.641 FICHA: 02 - RUBRICA: 

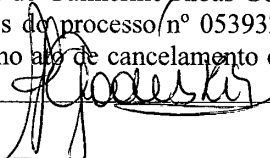
Av.10/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201608.3115.00181827-IA-840, de 31/08/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá, nos autos do processo nº 1282200902209007. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1088/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.jjGZz-GmYv0.4ipkj

Av.11/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201609.2113.00190942-IA-410, de 21/09/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 21953200009090008. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1089/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.BjVZz-GmXP0.4ipk5

Av.12/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201610.0407.00195906-IA-040, de 04/10/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 48392201402809008. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1090/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.RjzZz-GmBz0.4ipkG

Av.13/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201610.1910.00201660-IA-440, de 19/10/2016, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 07953200865109007. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1091/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.UjIZz-GmBa0.4ipkb

Av.14/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201708.0915.00338064-IA-810, de 09/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00001251920135090007. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1092/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.fjNZz-Gmtp0.4ipkX

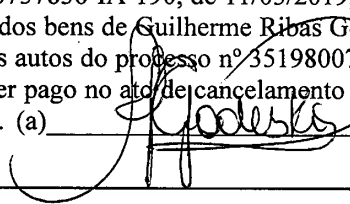
Av.15/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201802.2010.00450718-IA-021, de 20/02/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 05393201402909004. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1093/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r. hoDIL.HjgZz-GmPW0.4ipkJ

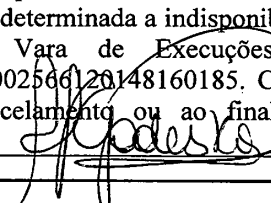
Av.16/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de
Continua no verso

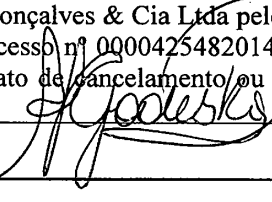
15.641

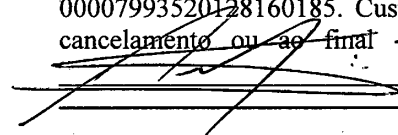
Continuação da Matrícula 15.641

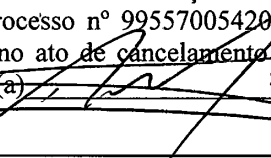
Ficha 2 - Verso

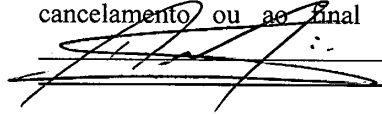
indisponibilidade nº 201903.1114.00737836-IA-190, de 11/03/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 35198007920075090002. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1094/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r.hoDIL.ZjnZz-GmFZ0.4ipkh

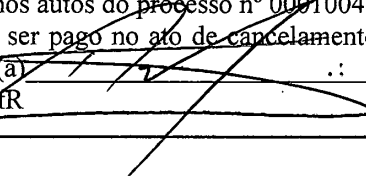
Av.17/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202001.0716.01029513-IA-690, de 07/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00002566120148160185. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1095/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r.hoDIL.7jMZz-GmRp0.4ipkJ

Av.18/15.641 - Prot. nº 138.777 de 21/09/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202104.2314.01593413-IA-280, de 23/04/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da Vara de Execuções Fiscais Estadual de Curitiba, nos autos do processo nº 00004254820148160185. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1096/2021. Guaratuba, 01 de outubro de 2021. (a)  Ariane Godeski. MDS 0551r.hoDIL.KjDZz-GmT80.4ipko

Av.19/15.641 - Prot. nº 139.576 de 28/10/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202110.2813.01884546-IA-910, de 28/10/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00007993520128160185. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1196/2021. Guaratuba, 28 de outubro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.9yqPp.soMC7-DvqaF.ejOfI

Av.20/15.641 - Prot. nº 140.354 de 07/12/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202112.0713.01937921-IA-509, de 07/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 99557005420065090013. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1324/2021. Guaratuba, 08 de dezembro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.asqPn.4qezN-IPzfk.ejUj

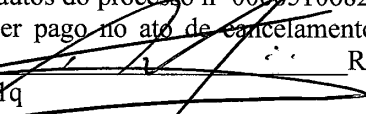
Av.21/15.641 - Prot. nº 141.853 de 02/03/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202202.2519.02025596-IA-930, de 25/02/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00055015320148160185. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 185/2022. Guaratuba, 02 de março de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.FqqPp.PLHa2-TuGvR.ejoCG

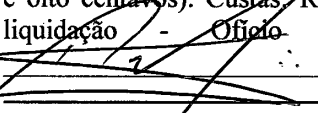
Av.22/15.641 - Prot. nº 147.995 de 12/01/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202301.1209.02509457-IA-590, de 12/01/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00010048720205090651. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 16/2023). Guaratuba, 13 de janeiro de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA F551n.9yqLp.soTC7-DvIGm.LUOfR

Continua na ficha nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 15.641 FICHA: 03 - RUBRICA:

Av.23/15.641 - Prot. nº 149.204 de 15/03/2023 - **Indisponibilidade de Bens**: Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202303.1514.02605133-IA-860, de 15/03/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Guilherme Ribas Gonçalves & Cia Ltda pelo juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00005106820138160185. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 260/23). Guaratuba, 15 de março de 2023. (a)  Rafael Scholze (substituto). TAPDL - SFRI2.W57Nv.OUjIz-Kwseq.F551q

R.24/15.641 - Prot. nº 150.459 de 16/05/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício 702/2023, de 09/05/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000256-61.2014.8.16.0185, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Guilherme Ribas Gonçalves Ltda - Posto Contorno Sul, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 192.758,28 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 385,52 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 524/2023). Guaratuba, 18 de maio de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRII.5JjMP.F6ryp-KL7He.F551q

15.641

